

DECRETO Nº 79, DE 22 DE JUNHO DE 1984

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto na Lei Orgamentária nº 16/83, artigo 4º, item 11,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões cruzeiros) para reforçar o ítem da dotação orçamentária discriminada a seguir:

2.1 - Administração Geral


3132- Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 12.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

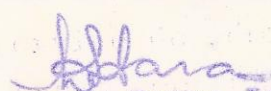
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de junho de 1984.


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de junho de 1984.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração